



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, REALIZADA PARA PROCEDER À ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO CONVITE Nº. 031/13.

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, às catorze horas, na sala de reuniões do Setor de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, nomeada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal através das Portarias nº. 7.527 e 7.528 de 15 de janeiro de 2013, sob a presidência do Sr. Jorge Renato Somenzari, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata, para proceder à abertura da Sessão Pública do Convite Nº. 031/13. Foram convidadas para o presente certame as empresas: Wave Connect Internet Ltda. - ME, U. G. de Oliveira – ME, Webconn – Tecnologia & Internet Ltda. – ME e WM Gomes - ME, além das empresas que retiraram o Edital através do site www.saojoao.sp.gov.br. Acudiram ao presente certame as empresas: **Wave Connect Internet Ltda. - ME, U. G. de Oliveira – ME e FCVA Comunicação Ltda. - EPP**, que protocolaram os envelopes até às treze horas e trinta minutos desta data, prazo limite estabelecido em edital. Esta comissão atesta o comparecimento dos senhores Ulisses Gonçalves de Oliveira, Angelina Hodas Taddeo do Val e Jean Barbosa Gama que ao final da presente sessão também assinam esta ata. Dando seqüência ao certame, os envelopes, devidamente lacrados, contendo as documentações foram rubricados pelos presentes e, após abertos, os documentos neles contidos foram rubricados e analisados por todos. Constatou-se que os documentos apresentados pelas licitantes encontram-se de acordo com o determinado em edital, desta forma, estas foram consideradas **HABILITADAS**. Consultados os representantes das empresas presentes os mesmos declinaram do direito de interpor recurso da fase de habilitação. Em ato contínuo, os envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas foram rubricados e, em seguida, procedeu-se à sua abertura, os documentos neles contidos foram analisados e rubricados por todos, constatou-se que as propostas apresentadas encontram-se de acordo com exigido em edital quanto a sua forma, exceto a empresa **FCVA Comunicação Ltda. – EPP** que apresentou a proposta em branco, sendo julgada **DECLASSIFICADA** e as demais foram classificadas conforme a tabela abaixo:

CLASSIF.	EMPRESA PROPONENTE	VALOR DA PROPOSTA
1º	U. G. de Oliveira – ME	R\$ 4.800,00
2º	Wave Connect Internet Ltda. - ME	R\$ 9.400,00

Tendo em vista que **o valor da melhor proposta está acima do valor orçado** e após consulta ao requisitante, o qual respondeu negativamente quanto à complementação



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

de verba, esta C.M.L. julga **FRACASSADO** o presente certame, determinando a sua repetição. Consultados os representantes das empresas presentes, os mesmos declinaram do direito de interpor recurso quanto ao julgamento das propostas. O senhor presidente determinou que estes autos fossem encaminhados ao Setor de Compras, Licitações e Contratos para as medidas cabíveis. Nada mais havendo a tratar, eu, Cleide Ribeiro Duques do Prado, secretária desta Comissão, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista. Data supra. *****

JORGE RENATO SOMENZARI

Presidente da C. M. L.

CLEIDE RIBEIRO DUQUES DO PRADO

Secretária da C. M. L.

LUCIA HELENA DE ARAUJO HAKIM

Membro da C. M. L.

RICARDO DE JESUS MARTINELLI

Membro da C. M. L.

JOSÉ OTÁVIO MARTINS JÚNIOR

Membro da C.M.L.

ANGELINA HODAS TADDEO DO VAL

Rep. FCVA Comunicação Ltda. - EPP

ULISSES GONÇALVES DE OLIVEIRA

Rep. U. G. de Oliveira – ME

JEAN BARBOSA GAMA

Rep. Wave Connect Internet Ltda. - ME